

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ENFERMAGEM // BACHARELADO



FACULDADES

SÃO JOSÉ

**BACHARELADO EM ENFERMAGEM
REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

REITOR

Prof^o. Antônio José Zaib

VICE-REITOR

Prof^o. Charbel Zaib

DIRETOR DA ESCOLA DE SAÚDE

Prof^o. Dr. Armando Hayassy

COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Prof^a. Me Luciane Alves Vercillo

COORDENADORA DE ESTÁGIO EM ENFERMAGEM

Prof^a. Sandra Maria de Oliveira

* Aprovado em reunião de
colegiado dia 04 de fevereiro de 2018.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBRIGATORIEDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUAREGULAMENTAÇÃO	3
4. OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5
Objetivo Geral	5
Objetivos Específicos.....	5
5. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	7
Definições de Competências	7
Do Estagiário.....	7
Do Professor de Estágio Obrigatório	11
Do Coordenador do Curso	13
Do Núcleo de Estágios das Faculdades São José – Programa de Integração ao Trabalho (PIT)	14
6. DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO	14
Direitos dos Estagiários	14
Deveres dos Estagiários	15
7. ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	16
Distribuição das Horas de Estágio Supervisionado	16
8. CONTEÚDO DO ESTÁGIO E ATIVIDADES.....	Erro! Indicador não definido.
Sugestões de Atividades.....	Erro! Indicador não definido.
9. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.....	21
10.COMO INICIAR O ESTÁGIO	24
Carta de Apresentação	25
11.DOCUMENTOS	25
Documentos Apresentados às Faculdades São José no Início do Estágio.....	25
Documentos Apresentados Pelo Aluno no Decorrer do Estágio	26
Documentos Apresentados pelo Aluno ao Término do Estágio.....	26
12.ANEXOS.....	27
Declaração de Conclusão do Estágio.....	27
Carta de Encaminhamento e Apresentação.....	28
Estágio Curricular Supervisionado.....	29
Avaliação Final de Linha de Estágio Curricular do Aluno Estagiário.....	30
Ficha de Frequência.....	31

1. APRESENTAÇÃO

Prezado Estudante

Este Manual destina-se a orientá-lo sobre os procedimentos a serem adotados durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado, no Curso de Graduação em Enfermagem.

Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade que propicia ao estudante a compreensão da realidade do mundo do trabalho, a aquisição de competências para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos sociais na área da saúde, dos esportes e do lazer.

No Brasil, o estágio supervisionado encontra seu suporte legal na Lei Federal nº 11.788, de 26 de setembro de 2008 e em outros documentos normativos, segundo os quais os estágios constituem parte fundamental do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários da Instituição de Ensino escolhida pelo graduando.

O Estágio Curricular Supervisionado é um momento de formação profissional, seja pelo exercício *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional, sob a responsabilidade de um profissional habilitado.

Sendo assim, a prática do Estágio Supervisionado demanda uma série de atividades que, em conjunto, permitem ao estudante construir experiências significativas de aprendizagens e relacionar o conteúdo lecionado em sua formação com vivências atreladas a sua futura prática profissional.

Considerando que o Estágio Supervisionado constitui momento fulcral à formação do graduando, procura-se desenvolver a consciência de que uma experiência



coerente com o pensamento contemporâneo no campo da formação profissional só é obtida por meio de atividades que integrem o projeto pedagógico da Instituição de Ensino Superior com a realidade social do trabalho. Por este motivo o estágio supervisionado OBRIGATÓRIO deve ser realizado quando o acadêmico no último ano do curso.

Para além, cabe frisar a obrigatoriedade de a realização do estágio ocorrer especificamente em campo de atuação relacionado diretamente com o exercício da enfermagem.

Desejamos, portanto, que você realize um estágio produtivo, rico em reflexões e experiências preparando-se, assim, para exercer a profissão escolhida com a seriedade e qualificação exigidas pelas demandas sociais contemporâneas.

Bom Trabalho!

2. JUSTIFICATIVA

O Estágio Supervisionado é parte importante e imprescindível da formação do profissional.

Compreende-se que é o momento do qual o estudante dispõe para refletir e intervir no seu campo de atuação profissional com a supervisão de outros profissionais já formados e com experiência suficiente para discussão e orientação.

O Estágio Supervisionado, mais do que uma experiência prática vivida pelo estudante, é uma oportunidade para reflexão sobre os saberes trabalhados durante o curso de graduação.

No Estágio, diversas atividades relacionadas à profissão são praticadas pelos estudantes. Nesse sentido, ele possibilita maior integração entre a aprendizagem acadêmica e a compreensão da dinâmica das instituições.

Ao participar de uma organização em situações cotidianas, o estagiário terá a possibilidade de avaliar planos e programas, testar e aplicar modelos e instrumentos, construindo e ampliando seus conhecimentos teórico-práticos.

3. OBRIGATORIEDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA REGULAMENTAÇÃO

No Brasil, os Estágios Supervisionados estão amparados pelos seguintes documentos legais:

- Lei 11.788 de 25/10/08 (Lei que regulamenta o Estágio no Brasil);

- Lei 9.394 de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Notificação Recomendatória de 15/12/05 do Ministério Público do Trabalho da 1ª Região;

Complementando a regulamentação anteriormente estabelecida identificamos:

- Parecer nº 9 do CNE/CP de 08/05/2001;
- Resolução nº 9 do CNE/CP de 08/05/01;
- Resolução nº 1 do CNE/CP de 18/02/02;
- Resolução nº 2 do CNE/CP de 19/02/02;
- Resolução nº 7 do CNE/CES de 31/03/04;
- Resolução nº 02 do CNE/CP de 01/07/2015.

Segundo tais documentos, os estágios constituem parte fundamental do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários da Instituição de Ensino escolhida pelo graduando.

Desse modo, o Estágio Supervisionado deve ser vivenciado durante o curso de formação e com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional. Para tanto é preciso que exista um projeto de Estágio planejado e avaliado conjuntamente pela instituição de formação inicial e as instituições campos de estágio (CONCEDENTES), com objetivos e tarefas claras e que as instituições assumam responsabilidades e se auxiliem mutuamente.

De acordo com o Art. 2º da Lei 11.788/08, o estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Os parágrafos 1º e 2º, do art. 2º da Lei 11.788/08 definem estágio obrigatório e não obrigatório como:

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

O art.10º da Lei 11.788/08 determina a jornada de atividade em estágio, que não deverá ultrapassar:

6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

As Diretrizes Curriculares Nacionais de Enfermagem determinam o estágio obrigatório deve ser realizado no último ano da graduação em enfermagem.

4. OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Objetivo Geral

Vivenciar, compreender e refletir acerca dos elementos fundamentais para atuação do Profissional Enfermeiro, tendo como base uma perspectiva reflexiva acerca de sua atuação, em consonância com a saúde nas diferentes etapas do ciclo vital e demais manifestações relacionadas com a prática do enfermeiro em seus diferentes cenários locais e regionais.

Objetivos Específicos

- Experienciar a realidade de seu futuro campo de trabalho;
- Vivenciar o processo educativo quanto aos aspectos: planejamento, execução e avaliação;

- Desenvolver as diferentes categorias da sua base de conhecimento para as práticas profissionais;
- Identificar as dimensões do conteúdo dentro das atividades observadas;
- Desenvolver a capacidade de tomar decisões frente a situações concretas da prática laboral;
- Vivenciar formas efetivas de comunicação com o pessoal envolvido no processo de socialização;
- Acompanhar a rotina do mundo do trabalho durante um período contínuo e determinado;
- Aprender a conviver e cooperar dentro da equipe de saúde;
- Aprender a respeitar as dimensões éticas e humanísticas inerentes ao exercício da profissão, desenvolvendo atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade;
- Agir de forma humanitária respeitando os princípios bioéticos da autonomia, da beneficência e da não-maleficência ao prestar a assistência de enfermagem;
- Refletir sobre a realidade social e buscar a transformação da mesma, através de ações educativas e de pesquisa, visando à produção de novos conhecimentos;
- Adquirir competências e habilidades para prestar assistência de enfermagem ao cliente nas diferentes etapas do seu ciclo vital, bem como nos diferentes níveis de complexidade.
- Participar de projetos das instituições concedentes no campo de estágio;
- Auxiliar o profissional orientador na rotina de seu trabalho;
- Frequentar reuniões de supervisão e planejamento;
- Assumir atitude crítica face à realidade observada, comparando todos os aspectos relevantes de seu desempenho;
- Elaborar relatórios e planos de atividades ministradas.

5. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Definições de Competências

Do Estagiário

Para a realização e consecução do Estágio Curricular Supervisionado o estudante estagiário deverá ter as seguintes atribuições:

- I. Cumprir o Cronograma de Atividades das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, estabelecido pela equipe de professores de estágio e Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado do campus universitário, onde se encontra matriculado.
- II. Participar de atividades que contribuam para o aprendizado acadêmico, bem como aquelas que efetivamente visem à contribuição social extramuros.
- III. Encaminhar as dificuldades teórico-práticas encontradas no Estágio Curricular Supervisionado ao Professor das disciplinas de Estágio Supervisionado para análise e discussão das alternativas de assistência.
- IV. Elaborar relatório das Atividades Diárias de Estágio Curricular Supervisionado (ANEXO 1) e apresentá-lo ao Professor de da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado para que o mesmo tome ciência e

realize a avaliação das atividades diárias realizadas pelo aluno estagiário.

- V. Elaborar relatório das Atividades de Final de Estágio Curricular Supervisionado e encaminhá-lo ao Professor da Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado para que o mesmo realize a avaliação das atividades realizadas pelo estudante estagiário no referido módulo.
- VI. Cumprir as determinações previstas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem.

Ao frequentar os locais de estágio o estudante estagiário deverá utilizar o uniforme específico para a prática hospitalar e para a prática de saúde coletiva.

Uniforme de acordo com o cenário de prática

6.1 – Para as atividades desenvolvidas na Unidades Básicas de Saúde (Centro Municipal de Saúde, Posto de Saúde, Estratégia Saúde da Família) e no Consultório de Enfermagem : calça jeans azul tradicional, blusa pólo institucional do curso de enfermagem das FSJ e jaleco branco de manga longa até o joelho institucional do curso de enfermagem das FSJ, tênis ou sapato preto impermeável.

6.2 Para as atividades realizadas no âmbito da Saúde Mental: calça jeans azul tradicional, blusa pólo institucional do curso de enfermagem

das FSJ, Tênis ou sapato preto impermeável (NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE UNIFORME BRANCO).

6.3 Para as atividades realizadas no complexo cirúrgico ou no centro obstétrico: touca descartável, pijama cirúrgico na cor verde e com logotipo das FSJ, sapatilha descartável, sapato fechado e impermeável e máscara cirúrgica descartável;

6.4 Para as atividades realizadas no âmbito hospitalar e que não se incluam nos itens acima: calça branca, blusa pólo institucional do curso de enfermagem das FSJ, e jaleco branco manga longa até o joelho institucional do curso de enfermagem das FSJ e identificação do discente, sapato de couro branco;

6.5 Cabelos presos, sem adereços e adornos.

O discente deve providenciar o material de bolso necessário ao desenvolvimento da disciplina e carimbo onde conste: nome, número de matrícula e indicação de categoria (acadêmico de enfermagem da IES (nome da Instituição) que deverá ser utilizado para identificar a autoria de todos os registros feitos durante as atividades de ensino clínico e deverá ser utilizado durante todo o curso, em todas as disciplinas.

Parágrafo único: O estudante estagiário deverá cumprir rigorosamente as especificações de vestimentas para realização de Estágio

Curricular Supervisionado estabelecidas, não sendo permitido cumprir as atividades sem a devida uniformização, ficando sob a responsabilidade do professor esse controle. Exceto em situações específicas de solicitação das Unidades de Saúde, desde que respeitando os princípios éticos e morais propostos pela Universidade.

Para sua identificação o estudante estagiário deverá obrigatoriamente trazer consigo e fazer uso sua carteira de identidade, carteira de estudante das FSJ ou identificações confeccionadas nas unidades de saúde, em casos específicos desta exigência, não sendo permitido cumprir as atividades sem a devida uniformização, ficando sob a responsabilidade do professor esse controle.

Para realização de Estágio Curricular Supervisionado nos campos de prática hospitalar e de saúde coletiva o estudante estagiário deverá portar material de bolso conforme relação a seguir:

- Estetoscópio;
- Termômetro clínico;
- Tesoura de ponta redonda;
- Lanterna;
- Relógio com ponteiro de segundos;
- Bloco de notas e caneta;
- Luvas;

- Máscara cirúrgica descartável;
- Máscara N 95;
- Óculos de segurança;
- Fita métrica.

§ 1º Os Professores das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado poderão solicitar ao estudante estagiário outros materiais que sejam necessários para a assistência à clientela, adotando critérios próprios ou seguindo critérios da Instituição onde se realiza o estágio supervisionado.

Parágrafo único: O estudante estagiário deverá ter seu próprio material de bolso para a realização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado nos campos de prática hospitalar e saúde coletiva.

Do Professor de Estágio Obrigatório

São atribuições do Professor de Estágio Curricular Supervisionado:

- Orientar e acompanhar as atividades teórico-práticas realizadas pelo estudante estagiário.
- Elaborar e executar o Cronograma de Atividades diárias das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado.
- Distribuir, no início do período de estágio curricular supervisionado, o cronograma de atividades da disciplina aos estudante estagiários.
- Orientar e exigir que o estudante estagiário tenha uma postura profissional coerente com os princípios da ética e da bioética.

- Oferecer oportunidades de aprendizado para o estudante estagiário no campo de prática, utilizando conteúdos e modelos atualizados e que sejam socialmente significativos.
- Promover atividades que visem à complementação de estudos anteriormente desenvolvidos em sala de aula, favorecendo a articulação teórico-prática.
- Contribuir juntamente com os estudante estagiários para a resolutividade dos problemas da clientela assistida, através da implementação da metodologia da assistência de enfermagem.
- Valorizar as atitudes de participação ativa do estudante estagiário, quando desenvolvidas de modo organizado e adequado, bem como aquelas que promovam o relacionamento interpessoal.
- Realizar avaliações formais e informais periódicas visando otimizar os meios disponíveis para alcance de resultados satisfatórios.
- Controlar a frequência dos estudante estagiários nas atividades de estágio supervisionado previstas no cronograma.
- Realizar acompanhamento e avaliação do estudante estagiário através do preenchimento do Formulário de Avaliação do estudante Estagiário.
- Participar de reuniões com a Coordenação Geral de Curso, o Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado.
- Encaminhar a documentação comprobatória pertinente à conclusão do Estágio Curricular Supervisionado ao Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem para arquivamento.
- Estar devidamente uniformizado nos campos de estágio conforme especificações de vestimentas referidas .
- Manter o Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado informado sobre qualquer ocorrência no campo de prática que esteja prejudicando o bom desenvolvimento do estágio.
- Cumprir e fazer cumprir as determinações previstas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem.

Do Coordenador de Estágio Curricular

- Manter constante intercâmbio de informações com a Coordenação de Curso de Graduação e Professor de Estágio;
- Realizar visitas "in loco", periodicamente, para abertura de novos campos de estágio supervisionado, informando à Coordenação Geral de Estágio Curricular Supervisionado;
- Reunir-se semestralmente com os Enfermeiros da Unidade de Saúde onde estiver ocorrendo o estágio curricular, ou quando se fizer necessário, para avaliação das atividades realizadas no Estágio Curricular Supervisionado.
- Manter a coordenação de curso informada quanto à necessidade de ampliação de locais para estágio curricular supervisionado.
- Reunir-se com Professores de estágios e discentes, antes do início do semestre letivo para orientações gerais;
- Supervisionar as Unidades onde ocorrem os estágios através de visitas periódicas às mesmas;
- Receber e analisar relatórios das atividades realizadas pelo professor ao final de cada linha de estágio;
- Encaminhar ofícios de solicitação de continuidade de estágio para as Unidades, com antecedência, considerando o início do semestre letivo;
- Manter documentação referente ao Estágio arquivada;
- Participar junto com a Coordenação Geral de Curso da divisão de disciplina / turmas / docente nas Unidades Hospitalares;
- Fazer planilha dos locais de campos estágio com respectivos Setores, quantitativo de alunos, coordenadores de práticas e professores de estágio, mantendo-as atualizadas, enviando uma cópia para a Coordenação Geral de Estágio;
- Controlar as atividades relativas ao estágio curricular supervisionado, para que sejam respeitados as normas legais e o regulamento de estágio curricular supervisionado;
- Avaliar tecnicamente os locais de estágio curricular supervisionado sempre que solicitado pela Coordenação de Curso do curso;

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DE ENFERMAGEM



- Encaminhar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado para os Professores de Estágio Curricular Supervisionado para que tenham ciência das normas que regem o estágio.
- Cumprir e fazer cumprir as determinações previstas no regulamento de estágio curricular supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem;
- Responder parecer sobre relatos de discentes e docentes sobre assuntos relativos à ECS,
- Avaliar as instituições conveniadas, periodicamente, com vistas à manutenção ou ao cancelamento de convênios;
- Orientar, acompanhar e avaliar o processo de planejamento e execução do Estágio Supervisionado, no âmbito do curso;
- Fornecer a Carta de Apresentação para iniciação do estágio.

Do Núcleo de Estágios das Faculdades São José – Programa de Integração ao Trabalho (PIT)

- Confecção de Termo de Compromisso de Estágio conforme Lei nº 11.788/2008;
- Incluir o aluno no Seguro Contra Acidentes Pessoais de Responsabilidade da Instituição de Ensino, desde que o próprio aluno faça a solicitação formalmente junto ao setor de estágio.

6. DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Direitos dos Estagiários

- Escolher a Instituição CONCEDENTE para cumprimento das horas de estágio;
- Apresentar qualquer sugestão que contribua para o desenvolvimento das atividades de estágio;
- Receber orientação permanente quanto às dúvidas pertinentes ao estágio.

O estagiário poderá marcar reuniões com o professor orientador de estágio, que estará disponível nas Faculdades São José em horários previamente estabelecidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Deveres dos Estagiários

- Estar regularmente matriculado no curso;
- Usar o uniforme do Curso de Enfermagem das Faculdades São José em todas as atividades de Estágio Supervisionado na CONCEDENTE.
- Cumprir as exigências legais referentes à realização dos estágios;
- Acatar as normas da Instituição Concedente onde realizará o estágio;
- Cumprir o horário estabelecido em conjunto com a CONCEDENTE, observando sempre a pontualidade;
- Tratar com cortesia todas as pessoas relacionadas à CONCEDENTE;
- Usar de discrição sobre qualquer informação confidencial de que tenha conhecimento durante o estágio;
- Responsabilizar-se sobre o material que lhe for confiado;
- Comunicar e justificar com antecedência sua ausência nas atividades programadas;
- Apresentar frequentemente fichas de registros de atividades e relatório sobre as atividades desenvolvidas.
- Entregar todo o material de estágio nos prazos previstos;
- Cumprir individualmente seu programa de estágio;
- Não rasurar os documentos referentes aos estágios;
- Documentar devidamente as diversas atividades desenvolvidas durante as horas de estágio;

Para alcançar os objetivos gerais e específicos, os estudantes deverão, de acordo com o programa de estágio do curso:

- Acompanhar a rotina do trabalho durante um período contínuo e determinado;
- Auxiliar o profissional em sua rotina;
- Participar de projetos da Instituição CONCEDENTE quando a oportunidade lhe permitir;
- Propor e executar (de acordo com a carga horária estabelecida) planos de atividades;
- Cumprir carga horária específica para pesquisa, elaboração de relatórios de prática, planos de atividade e de aula e elaboração da documentação;
- Cumprir carga horária específica para observação e atuação junto à instituição CONCEDENTE;

7. ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem possui um total de 800 horas.

Distribuição das Horas de Estágio Supervisionado

As 800 horas de Estágio Supervisionado no Curso de Bacharelado serão assim distribuídas:

- Estágio Curricular Supervisionado I – 400 horas - contempla as seguintes áreas de atuação: saúde coletiva, saúde materno-infantil, saúde da criança e do adolescente e saúde mental;
- Estágio Curricular Supervisionado II – 400 horas - contempla as seguintes áreas de atuação: saúde do adulto e idoso, clínica cirúrgica, alta complexidade e gerência em enfermagem.

8. CENÁRIOS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverão ser organizadas com o auxílio do profissional orientador (CONCEDENTE) e acompanhadas pelo Professor Supervisor do Estágio (FSJ), e deverão ser registradas em relatório próprio.

Do relatório deverão constar os objetivos e a descrição das atividades previstas, bem como os locais de realização do estágio. A elaboração do relatório de estágio terá a orientação e o acompanhamento do Professor de Estágio Supervisionado, conforme esquema a seguir:

Área de atuação	Disciplinas de Estágio	Cenários de Desenvolvimento das Atividades práticas
Saúde Coletiva	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado I 	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia Saúde da Família ou outra Unidade Básica de Saúde. Programas de saúde pública diversos, como programas de hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, puericultura, acolhimento mãe e bebê, dentre outros.
Saúde da Materno Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado I 	<ul style="list-style-type: none"> Consulta de Enfermagem em Pré-natal Acompanhamento puerperal Consulta de Enfermagem em Ginecologia

		<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento Familiar - Maternidade: Pré-Parto, Sala de Parto, Alojamento Conjunto, Gestante de alto risco.
<p>Saúde da Criança e do Adolescente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Curricular Supervisionado I 	<ul style="list-style-type: none"> - Imunização - Consulta de Enfermagem em Puericultura e ao Adolescente. - Internação e emergência pediátrica e de adolescentes.
<p>Saúde do Adulto e do Idoso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Curricular Supervisionado II 	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta de Enfermagem ao Adulto/Idoso - Campanhas de vacinação - Unidades de Internação em Clínica Médica

<p>Enfermagem Cirúrgica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Curricular Supervisionado II 	<ul style="list-style-type: none"> - Complexo Cirúrgico: enfermarias cirúrgicas, centro cirúrgico, unidades de recepção operatória, unidades de recuperação anestésica. - Consulta de enfermagem pré e pós operatória.
<p>Enfermagem em Saúde Mental</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Curricular Supervisionado I 	<ul style="list-style-type: none"> - CAPS - Internação e emergência Psiquiátrica - Consultório de Rua - Consulta de Enfermagem em Saúde Mental - Grupos de apoio : etilismo, drogas, dentre outros.

<p>Enfermagem em Alta</p> <p>Complexidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Curricular Supervisionado II 	<ul style="list-style-type: none"> - Centro de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico - Unidade Intermediária - Unidades de emergência pré e intra-hospitalar - Unidade Coronariana
<p>Gerência em</p> <p>Enfermagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Curricular Supervisionado II 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerência em Atenção Básica: gestão de pessoas e programas - Gerência hospitalar: gestão de pessoas e setores.

9. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O processo de avaliação guarda íntima relação com a natureza da disciplina sendo parte integrante do processo de aprendizagem que consiste na análise contínua do desempenho do estudante estagiário, permitindo detectar as dificuldades, observar os avanços e promover os ajustes quando necessário.

O estudante estagiário será avaliado em conformidade com critérios qualitativos e quantitativos.

§ 1º A avaliação das disciplinas de estágio curricular possuirão a seguinte dinâmica:

- 1º. Encontro avaliativo – deverá ocorrer na metade do semestre letivo – roda de discussão com o Coordenador de Estágio, docentes e discentes da disciplina a fim de obter a avaliação parcial do estágio pautada nos registros feitos nos relatórios de avaliação.

- 2º. Encontro avaliativo – deverá ocorrer ao final do semestre letivo – Conselho de classe com professores e Coordenador de Estágio. Entrega das avaliações qualitativas e do grau obtido pelo estudante .

Para a realização da avaliação quantitativa, o Professor de estágio das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado deverá utilizar a Avaliação Final do Estágio considerando a atuação do estudante no campo de estágio, orientando-o no primeiro dia de aula previsto para início do Semestre Letivo previsto no Calendário Acadêmico da Universidade.

§ 1º O estudante estagiário terá avaliação individualizada por disciplina de estágio, existindo dois momentos de avaliação pontuais, no meio e ao final do semestre letivo, que serão desenvolvidas com o estudante e em conselho de classe, sendo a data acertada pelo Coordenador de Estágio , conforme Calendário Acadêmico .

§ 2º O Professor de estágio, após conselho de classe, deverá estipular um cronograma de encontros com cada estudante, a fim de conversar individualmente e trabalhar a avaliação com o estudante estagiário; esse momento pode acontecer no próprio campo de estágio curricular supervisionado conforme ou no campus universitário. O estudante Estagiário, o Professor de estágio e o deverão assinar ciência conforme indicado na Avaliação Final do Estágio.

- O estudante estagiário que obter no mínimo 6,0 (seis) pontos para ser considerado APTO na Avaliação Final do Estágio.
- A frequência do estudante estagiário deverá obedecer às normas da instituição, devendo o estudante estagiário ter cumprido 75% da carga horária de estágio em cada linha de estágio.

A aprovação final do estudante estagiário se dará caso o acadêmico tenha sido aprovado na avaliação realizada nos campos de estágio e de ter alcançado os critérios de aprovação por frequência explicitados acima.

- A Avaliação Final do Estágio deverá ser devidamente preenchida pelo Professor de Estágio, assinadas pelo estudante, professor de estágio e coordenador de Estágio, deverão ficar arquivadas no Campus onde o estudante estagiário estiver matriculado, como avaliação final da disciplina em questão.

Os casos individuais que não constem nesse Regulamento serão resolvidos em Conselho de Classe, que será composto dos seguintes segmentos:

- Professor da Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em que o aluno estagiário estiver inscrito;
- Coordenação de Estágio ;
- Coordenação do Curso, que presidirá o Conselho.No processo de avaliação serão considerados:

10. COMO INICIAR O ESTÁGIO

O estudante deverá solicitar a Carta de Apresentação de Estágio junto à Coordenação no seu curso.

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Bacharelado em Enfermagem das FSJ é realizado em instituições e estabelecimentos, públicos ou privados, que ofereçam a prática das atividades referente à enfermagem e suas dimensões, sempre sob a supervisão do docente enfermeiro das FSJ em conjunto com profissional enfermeiro da instituição CONCEDENTE.

O Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem só pode ter início a partir do 9º período letivo, independentemente do período letivo de ingresso do estudante.

O coordenador de estágio é responsável em apresentar à CONCEDENTE os documentos necessários para o estudante iniciar o estágio obrigatório.

Ultrapassada a fase de formalização documental, o estudante inicia as suas atividades na CONCEDENTE. As atividades devem ser desenvolvidas sob a supervisão direta e constante do docente de enfermagem das FSJ. Sob nenhuma hipótese o estagiário pode permanecer observando ou no comando de atividades sem a presença do professor, sob pena de responder pela contravenção penal de exercício ilegal da profissão, prevista no art. 47 do Decreto-Lei 3.688/41.

11. DOCUMENTOS

Documentos Apresentados às Faculdades São José no Início do Estágio

- Formulário de controle de estágio – a ser preenchido pelas Faculdades São José;
- Formulário Devolutivo de solicitação de estágio com a autorização da CONCEDENTE para a realização de estágio pelo aluno;

Documentos Apresentados Pelo estudante no Decorrer do Estágio

- Fichas de Registro de observação e de plano de atividade conduzidas no Estágio, sempre que solicitado pelo professor supervisor, conforme cronograma e Plano de Estágio definido em supervisão(anexo);
- Estudos de casos, relatórios e/ou seminários, sempre que solicitado pelo professor supervisor, no que tange os cronograma e Plano de Estágio definido em supervisão;
- Formulário de Controle de Estágio – a ser preenchido pelas Faculdades São José, devidamente preenchido em seus campos, conforme o desenvolvimento do Estágio, sempre que solicitado pelo professor supervisor e assinado pelo mesmo ao término do estágio (anexo);

Documentos Apresentados pelo Aluno ao Término do Estágio

A entrega do Relatório Final de Estágio Supervisionado deverá ocorrer até a TA3 do último período do curso. Todos os documentos, inclusive o relatório, deverão estar encadernados em espiral e na seguinte ordem:

- Relatório Final de Estágio;
- Declaração de cumprimento das horas de planejamento emitida pelo Professor Supervisor do Estágio Supervisionado (modelo anexo);
- Declaração de cumprimento das horas no campo de estágio emitida pela CONCEDENTE (modelo anexo);
- Fichas de Registro e planos de atividades, com as observações, e participações, devidamente carimbadas e assinadas pelo supervisor de estágio da FSJ. (anexo);
- Ficha de frequência (modelo anexo)
- Ficha de Avaliação do Estagiário (modelo anexo).

ANEXO I

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Declaro, para fins de comprovação de Estágio de Curricular Supervisionado, que o(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades São José, cumpriu no período de ____/____/____ a ____/____/____, a carga horária de ____ (____) horas de prática de estágio na instituição _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Supervisor de Estágio
(Carimbo)

ANEXO II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CARTA DE ENCAMINHAMENTO E APRESENTAÇÃO

Do Coordenador de Estágio de Enfermagem das Faculdades São José
Para a da Instituição CONCEDENTE

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Apresentamos-lhe _____ o _____ estudante
_____, matrícula _____
cursando o ____ período do Curso de Enfermagem, que pretende realizar seu
Estágio Curricular Supervisionado nessa conceituada Instituição.

Esclarecemos que, se aceito, o(a) estagiário(a) deverá cumprir o plano
de trabalho proposto, bem como ao regulamento e as determinações
emanadas da área direcional dessa Instituição, além de só estar autorizado a
realizar as atividades de Estágio devidamente uniformizado e acompanhado do
docente supervisor das FSJ.

Informo que o Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório e
apresenta carga horária de ____ horas de atividades.

Agradecemos sua valiosa contribuição na formação de nossos
acadêmicos, expressamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM

ANEXO III

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Disciplina: _____

Nome do(a) estudante estagiário(a): _____

Matrícula: _____ Carga horária total: _____ horas

Locais de Estágio: _____

Avaliação Qualitativa (Deverá conter a síntese das avaliações diárias realizadas pelos Professores de Estágio Curricular Supervisionado)

Ciência do estudante: _____

, _____, de _____ de _____.

Assinatura e carimbo dos Professores de Estágio da linha de Estágio
e do Coordenador de Estágio

ANEXO IV

**AValiação FINAL DE LINHA DE ESTÁGIO CURRICULAR DO ESTUDANTE
ESTAGIÁRIO**

Disciplina: _____

Período do estágio: _____

Local do Estágio: _____

Professores: _____

Nome do estudante estagiário: _____

Avaliação	
A avaliação seguirá critério numérico, incluindo décimos, tendo como somatório final valores entre 0(zero) para a nota mínima e 10(dez) para a nota máxima.	
1. Aplicabilidade do conteúdo teórico nas práticas de assistência de enfermagem.	
2. Habilidades para realizar a sistematização da assistência de enfermagem diante de situações da prática do cuidado de enfermagem prestando um atendimento digno aos pacientes.	
3. Capacidade de aprendizagem (Modificação sistemática do comportamento, em caso de repetição da mesma situação estimulante ou na dependência da experiência anterior com dada situação da prática da assistência de enfermagem).	
4. Apresentação pessoal, postura profissional, iniciativa, participação e interesse pela atividade desenvolvida.	
5. O aluno estagiário é capaz de gerenciar o processo de trabalho em Enfermagem com os princípios da Ética, da Bioética, bem como conhece e cumpre as normas previstas pelo Regulamento de Estágio, como também as normas previstas no Código de Ética Profissional.	
6. Conhecimento do uso apropriado de medicamentos e equipamentos	
7. Habilidade técnica (capacidade de realizar procedimentos metódicos para obter determinado resultado, a partir de princípios científicos).	
8. Assiduidade, pontualidade (É assíduo e cumpre os horários pré-estabelecidos. É pontual na entrega das tarefas pré-estabelecidas).	
9. Relacionamento Pessoal (discentes, professores, clientes, família, equipe de saúde)	
10. Registro das ações de enfermagem (a partir da utilização da metodologia da assistência de enfermagem)	
Pontuação	

Rio de Janeiro, _____, de _____ de _____.

Assinatura e carimbo dos Professores e coordenadores de Estágio

Ciência estudante: _____

